

matrícula

57384

ficha

01

Jundiaí,

de

13 JUL 1988

de 19

UM PRÉDIO sob nºs 192 e 194 da Rua Vigário João José Rodrigues, nesta cidade e comarca de Jundiaí, medindo 5,00 metros de frente para a referida via pública, por 52,00 metros da frente aos fundos, em ambas as suas laterais, confrontando do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, com Julieta Vaggione e no lado direito, com Ênio Carrara e Ighes Philomena Carrara Liberatore, nos fundos com 5,00 metros, confrontando com Henrique Checchia, encerrando uma área de 260,00 metros quadrados.- Cadastro PM nº 02.037.046-7. - - -

PROPRIETÁRIOS:- ANTONIO GASPARI, industriário aposentado, RG nº 4.224.131 e sua mulher MARIA DONADELLI GASPARI, do lar, RG nº 20.790.468, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77, inscritos no CPF nº 014.909.828/68, residentes nesta cidade, à Rua Vigário J.J. Rodrigues, nºs 192/194. - - - - -

TÍTULO AQUISITIVO:- transcrição nº 2.873 fls. 214 do Livro 3-Y, do 1º Registro de Imóveis local.- O escr. autorizado, Fortal Barboza (José Alfredo Fortal Barboza).- O Oficial, Renato Chizotti (José Renato Chizotti). - - - - -

R.1 - DOAÇÃO:- Nos termos da escritura de doação em adiantamento de legítima, com reserva de usufruto e cláusulas restritivas, lavrada aos 23 de junho de 1988, Livro 628 fls. 13 verso, pelo 1º Cartório de Notas local, os proprietários supra doaram o imóvel desta matrícula à ADA GASPARI, brasileira, solteira, maior, assistente social, RG nº 5.693.943, inscrita no CPF nº 841.013.938/34, residente nesta cidade, à Rua Vigário JJ Rodrigues, nºs 192/194, pelo valor de Cz\$ - - \$133.333,34.- Jundiaí, 13 JUL 1988 .- Micr. nº 88649

segue-verso

matrícula

57384

ficha

01

verso

O escr. autorizado, José Alfredo Fortarel Barboza (José Alfredo Fortarel/Barboza). - - - - -

R.2 - RESERVA DE USUFRUTO:- Nos termos da escritura citada - (R.1), os doadores ANTONIO GASPARI e sua mulher MARIA DONADELLI GASPARI, já qualificados, reservaram para si, o usufruto do imóvel desta matrícula, pelo valor de Cz\$66.666,66.- - Jundiaí, 13 JUL 1988 .- Micr. nº 88649 .- O escr. autorizado, José Alfredo Fortarel Barboza (José Alfredo Fortarel Barboza). - - - - -

Av.3 - CLÁUSULA:- Nos termos da escritura citada (R.1), é a/ presente para constar que, a doação objeto do R.1 desta matrícula, foi feita com cláusula de incomunicabilidade.- Jundiaí, 13 JUL 1988 .- Micr. nº 88649 .- O escr. autorizado, José Alfredo Fortarel Barboza (José Alfredo Fortarel Barboza).- - - - -

Av.04 - ÓBITO:- Nos termos da certidão de óbito sob n. de ordem 47.817 do 1º Registro Civil de Jundiaí, e da certidão de óbito sob n. de ordem 3.257 do 2º Cartório de Registro Civil de Jundiaí, é a presente para constar o falecimento de **ANTONIO GASPARI**, ocorrido aos 21.10.1997 e de **ADA GÁSPARI**, ocorrido aos 17.12.98, respectivamente. Microfilme sob n. 166.052. Jundiaí, 01 de fevereiro de 2000. Averbado por, Paulo Ribeiro (Paulo Ribeiro - escrevente).

R.05 - CARTA DE ADJUDICAÇÃO:- Nos termos da Carta de Adjudicação extraída do processo n. 306/99, da 5ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí, aos 14 de outubro de 1999, foi o imóvel desta matrícula estimado em R\$ 14.236,20 (vv. R\$ 15.507,60), adjudicado a favor de **MARIA DONADELLI GÁSPARI**, brasileira, do lar, viúva, RG sob n. 20.790.468 e CPF n. 158.335.686-62, residente à rua J. J. Rodrigues, 192/194, Jundiaí, SP. Microfilme sob n. 166.052. Jundiaí, 01 de fevereiro de 2000. Registrado por, Paulo Ribeiro (Paulo Ribeiro - escrevente).

Av.06 - CANCELAMENTO/USUFRUTO/CLÁUSULA:- Nos termos da averbação de óbito (Av.04) e carta de adjudicação (R.05), é a presente para constar o cancelamento do usufruto objeto de R. 02 e da cláusula objeto da Av.03, desta matrícula. Microfilme 166.052. Jundiaí, 01 de fevereiro de 2000. Averbado por, Paulo Ribeiro (Paulo Ribeiro - escrevente).

continua na ficha 02

R

MATRÍCULA

57.384

FICHA

02

Av.07 - CADASTRO:- Nos termos do IPTU de 1999, é a presente para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura de Jundiaí, sob número 02.037.046. Microfilme número 166.052. Jundiaí, 01 de fevereiro de 2000. Averbado por, *Paulo Ribeiro* (Paulo Ribeiro - escrevente).

AV 08 - ÓBITO - Protocolo n. 323.457, em 29/10/2013. Nos termos do formal de partilha extraído dos autos de inventário e partilha, processo n. 0000784-16.2006.8.26.0309, ordem n. 0193/2006, dos bens deixados pelo falecimento de Maria Donadelli Gaspari, regularmente transitado em julgado aos 30 de março de 2007, encerrado aos 23 de outubro de 2013, cujo tramite se deu perante o Juízo de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões do Foro de Jundiaí, SP, instruído com certidão de óbito, expedida aos 03 de janeiro de 2006, livro C-172, fls. 076-F, número de ordem 68.146, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Jundiaí, SP, é a presente para constar o falecimento de **MARIA DONADELLI GASPARI**, ocorrido aos 09 de dezembro de 2005. Justiça Gratuita. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 12 de novembro de 2013. Conferido por Cassiano Alves Diniz. Averbado por *Silene* (Silene de Lurdes Zambelli Gaisler, escrevente).--

R 09 - FORMAL DE PARTILHA - Protocolo n. 323.457, em 29/10/2013. Nos termos do formal de partilha citado (AV 08), dos bens deixados pelo falecimento de **MARIA DONADELLI GASPARI**, este imóvel estimado em R\$ 34.891,46 (VV. R\$ 48.210,24), foi partilhado da seguinte forma: a **JOSÉ ANTONIO CARPI**, brasileiro, autônomo, solteiro, nascido aos 11/06/1969, RG n. 18.747.912 - SSP/SP, CPF n. 119.384.678-17, residente e domiciliado na Rua Olinda, n. 180, Vila São Paulo, em Jundiaí, SP, na proporção de **50% (cinquenta por cento)**, e as herdeiras filhas: **1) MARINA GASPARI CARPI**, brasileira, do lar, RG n. 9.173.742 - SSP/SP, CPF n. 180.649.518-01, casada pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, com **JOSÉ CARPI**, brasileiro, aposentado, RG n. 2.104.383 - SSP/SP, CPF n. 134.444.098-34, residentes e domiciliados na Rua Olinda, 180, Vila São Paulo, em Jundiaí, SP, **2) LUCIA GASPARI MOLENA**, brasileira, do lar, RG n. 21.288.925 - SSP/SP, CPF n. 180.625.998-25, casada pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, com **ROBERTO MOLENA**, brasileiro, motorista, RG n. 4.307.970-2 - SSP/SP, CPF n. 056.560.798-72, residentes e domiciliados na Rua Dois, 116, Corrupira, em Jundiaí, SP, e **3) SILVIA GASPARI CEOLIN**, brasileira, do lar, RG n. 16.900.850-2 - SSP/SP, CPF n. 349.667.618-32, casada pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, com **FLÁVIO CEOLIN**, brasileiro, lavrador, RG n. 2.047.528-7 - SSP/SP, CPF n. 147.646.288-72, residentes e domiciliados na Rodovia Anhanguera, KM 67, Corrupira, em Jundiaí, SP, na proporção de **16,66% (dezesseis virgula sessenta e seis por cento)** para cada um. Emitida DOI. Justiça Gratuita. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 12 de novembro de 2013. Conferido por Cassiano Alves Diniz. Registrado por *Silene* (Silene de Lurdes Zambelli Gaisler, escrevente).-----

AV 10 - RECADASTRO - Protocolo n. 323.457, em 29/10/2013. Contribuinte
(continua no verso)

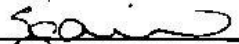
MATRÍCULA

57.384

FICHA

02

VERSO

recadastrado pela municipalidade sob n. **02.037.0046**. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 12 de novembro de 2013. Conferido por Cassiano Alves Diniz. Averbado por  (Silene de Lurdes Zambelli Gaisler, escrevente).--